



**CAMPEONATO ESTADUAL SUB 19
DE
VÔLEI DE PRAIA
2024**

Feminino e Masculino



REGULAMENTO CAMPEONATO ESTADUAL SUB19 DE VÔLEI DE PRAIA 2024

FEMININO e MASCULINO

1. FINALIDADE

O presente documento tem como finalidade regular o Campeonato Estadual Sub 19 de Vôlei de Praia 2024 – Feminino e Masculino, sistematizando este evento com normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridos pelos participantes.

O Campeonato Estadual Sub 19 de Vôlei de Praia 2024 – Feminino e Masculino, será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. OBJETIVO

Promover o vôlei de praia na categoria sub 19, para atletas femininos e masculinos.

Formatar um ranking sub 19 de vôlei de praia na Federação Gaúcha de Voleibol, bem como, definir uma dupla Campeã Estadual 2024 por naipes.

3. PARTICIPANTES

a) Poderão inscrever-se para participar deste evento todos os atletas da categoria Sub 19, gêneros feminino e masculino, registrados ou não na Federação Gaúcha de Voleibol.

- **Não será aceita inscrição de atletas registrados em Federações de outros estados.**

b) Cada dupla poderá ter um técnico, que só poderá entrar na área de jogo se for professor de Educação Física graduado bacharel, técnico ou provisionado qualificado pela CBVP e com registro no CREF atualizado.



4. ARBITRAGEM

Nesta 1ª edição do campeonato não haverá arbitragem, sendo os atletas, juntamente com a organização do evento os responsáveis por avaliar, definir as ações de jogo e se as mesmas são válidas, conforme as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

5. CONGRESSO TÉCNICO

- Os atletas ou um atleta/técnico da dupla deverão participar obrigatoriamente do congresso técnico, que acontecerá no dia do evento, às 08 horas.

6. INSCRIÇÕES/SUBSTITUIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas através do site www.voleigaucho.com.br informando os seguintes dados e documentos da dupla:
 - Nome completo;
 - Data de Nascimento;
 - Cópia da identidade que conste CPF;
 - Email;
 - Celular;
 - Comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Todos deverão fazer sua inscrição até o dia **10/04/2024 – Masculino, 01/05/2024 Feminino;**
- Limite de no máximo 16(dezesseis) e mínimo 10 (dez) duplas participantes por naipes;
 - **Para a etapa será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dupla;**
 - **Pix 16.499.660/0001-07 - Cnpj Associação de Voleibol do RS**
- Qualquer alteração ou desistência das duplas serão recebidas até 05 dias antes da competição, após essa data não será devolvida a taxa de inscrição em hipótese alguma.
- Até a data do Congresso Técnico poderá haver alteração dos atletas dentro das duplas.



7. COMPETIÇÃO

Serão realizadas 02 (duas) etapas: Dias **14 de abril – Masculino e 05 de maio – Feminino.**

Local: ORLA BEACH

Endereço: Rua Marciano Ribeiro, 169 - Medianeira, Porto Alegre – RS - 90870-360.

Horário de início: 08h00min Congresso Técnico e Início dos Jogos

As duplas deverão apresentar-se no jogo com camisetas da mesma cor e modelo, bem como, com numeração para identificação dos atletas.

8. FORMATO DE DISPUTA

A competição com 16 duplas por naipes, será no formato de eliminatória dupla, com sets únicos disputados em 21 pontos.

Apenas os jogos das finais, disputa de 1º e 2º lugar, serão realizados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores).

9. PREMIAÇÃO

As duplas Campeãs, Vice-campeãs e Terceiras Colocadas serão premiadas com com medalhas.

10. PONTUAÇÃO APÓS A ETAPA

De acordo com sua colocação na etapa, a dupla receberá as seguintes pontuações:

1º colocado	200 pontos
2º colocado	180 pontos
3º colocado	160 pontos
4º colocado	140 pontos
5º ao 8º colocado	120 pontos
9º ao 12º colocado	100 pontos
13º ao 16º colocado	80 pontos



11. RANKING

Para este campeonato, para fins de tabela, será feito sorteio das duplas.

Os pontos obtidos neste campeonato, servirão para o ranqueamento das duplas e para formatação das etapas Sub 21 e Sub 23, tendo direito de participarem do Campeonato Estadual Sub 23 2024, as 04 (quatro) primeiras duplas do ranking.

Para participação dos campeonatos Sub 21 e Sub 23 as duplas precisarão ser federadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar da FGV.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento.

13. ANEXOS

I. UNIFORME

- Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia, e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- O uniforme dos atletas consiste em:
 - Masculino – camiseta numerada 1 e 2, calção e acessórios (boné, viseira, óculos);
- O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas, calças legging ou agasalhos sob o uniforme, desde que a dupla esteja com roupas iguais.
- Os uniformes de atletas e técnicos poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores.
- Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.
- Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração do uniforme trocado.

É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, *teaser* ou *slogan* de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.